TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	00041.000983/2024-64
CONTRATANTE	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA	INEXIGIBILIDADE de licitação
Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE	04/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021
Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES	Parecer Jurídico IPMT 16 (9250958) e Justificativa (9237661)
CONTRATADO	Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM
CPF/CNPJ DO CONTRATADO	29.184.280/0001-17
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Renovação da filiação do IPMT à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R$ 3.500,00
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	Entrega Imediata
Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	9180061 e 9180631
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS	1802540 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-RPPS - Taxa de Administração

RATIFICO a contratação direta acima descrita, bem como **AUTORIZO**, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 13/03/2024, às 14:26, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **9251323** e o código CRC **A2ABFB7B**.